



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

11º GV - Vereador Floriano Pesaro

OFICIE-SE

12 MAI 2010

PRESENTE

INDICAÇÃO

09 - IND
09- 01182/2010

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito a necessidade de diligências, junto aos órgãos competentes, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado.

ASSUNTO: Permissão para aplicação de manifestação artística – grafite, de artistas como os Gêmeos.

LOCAL: Avenida dos Bandeirantes, debaixo do Viaduto João Julião da Costa Aguiar. CEP: 04074-040.

BAIRRO: Moema - SP Vila Mariana.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2010.

FLORIANO PESARO

Vereador

COM. DE PUBLICAÇÃO

13 MAI 2010

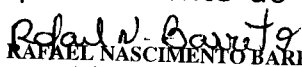
SGP.42



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 1182/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Subprefeitura de Vila Mariana, no sentido de solucionar o problema a
seguir enfocado. Assunto: Permissão para aplicação de manifestação
artística – grafite de artistas como os Gêmeos. Local: Avenida dos
Bandeirantes, debaixo do Viaduto João Julião da Costa Aguiar. Bairro:
Moema. Sala das Sessões, 12 de maio de 2010. (a) **FLORIANO
PESARO**. OFICIE-SE, 12-05-2010. (a) Chico Macena." Eu,
~~CLAUDIO H. LINHARES~~
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo,
18 de maio de 2010. Confere: 
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo. Supervisor de
Finalização do Processo Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 1745/2010

São Paulo, 21 de maio de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposições apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/mg.

TID - 6716991



São Paulo, 04 de novembro de 2010.

Ofício nº 350/SP-VM/GAB/10

Assunto: INDICAÇÃO 1182/2010
TID 6006130

15 - DOCREC
15- 03705/2010

Senhor Vereador

Em atenção a Indicação 1182/2010, onde Vossa Excelência solicita permissão para aplicação de manifestação artística – grafite de artistas na Avenida dos Bandeirantes, debaixo do Viaduto João Julião da Costa Aguiar, Moema.

Esclarecemos que somos pela não aplicação de obras artísticas naquele local, visto que é de nosso entendimento, por se tratar de curva acentuada em descida, não ser aconselhável qualquer ação que venha desviar a atenção dos motoristas.

Renovo nesta oportunidade meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Manoel Antonio da Silva Araújo
Subprefeito
Subprefeitura de Vila Mariana

Excelentíssimo Sr.
Vereador Floriano Pesaro
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100

SPVM – Rua José de Magalhães, 500 – CEP 04026-090 – Fone: 3397-4302

CMSP 55A.6 Unidade Protocolo 05/11/2010 16:20 137397

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) FLORIANO PESARO

SALA 0308

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 001.745 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 01182 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 03705 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 10/11/2010

NÚMERO DE ORIGEM: OFÍCIO 350/SP-VM/GAB/10

RESUMO OFÍCIO SUBPREFEITURA VILA MARIANA

RESPOSTA INDEFERIDO SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO ARTÍSTICA NA AVENIDA DOS BANDEIRANTES.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____